



## Comissão Intergestores Regionais – CIR

### CONSENSO CIR- CANTÃO Nº 004 /2014, 07 e 08 de outubro de 2.014

Dispõe sobre a aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014

**OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Cantão,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

**Considerando** o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

**Considerando** a análise, discussão, aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada em 07 e 08 de outubro de 2014, na cidade de Araguacema;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Consensuar e aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014,** dos municípios de Abreulândia, Araguacema, Barrolândia,, Cristalândia, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Pium e Pugmil.

**Art. 2º** Aprovar Projeção de meta de indicadores para o período de 2015 a 2017 dos municípios da Região.

**Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data**



## Comissão Intergestores Regionais – CIR

### Secretários Municipais de Saúde

Abreulândia

Araguacema

Barrolândia

Cristalândia

Divinópolis do Tocantins

Dois Irmãos do Tocantins

Lagoa da Confusão

Marianópolis do Tocantins

Monte Santo do Tocantins  
Município Benício  
Secretaria Mun. de Saúde e  
Def. N° 095/2013

Nova Rosalândia

Paraíso do Tocantins

Pium

### Representantes SESAU na CIR

Layonara Brito S. Torres

Edivaldo Pereira S. Amorim

Maria Nadir da Conceição

Santos



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.to.gov.br

Secretaria da  
Saúde



## Comissão Intergestores Regionais – CIR

*Luis Carlos Lopes da Costa*  
Pugmil. Luis Carlos Lopes da Costa  
DIR. DE A. B. SAÚDE  
ATO NM 007/13